

## Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Juventude

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas, no Auditório “Mario Lobo” situado no andar Térreo do Palácio das Araucárias, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, nº 6 – Centro Cívico, Curitiba e de maneira eletrônica através da plataforma Zoom, teve lugar a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE**. Estiveram presentes os seguintes membros: Silberto Cardoso – CPDJ/SEDEF, Marcos Renato Sudul – CDPJ/SEDEF, William Bandeira Pedroso – SEED, Sthefanny Geovana da Rocha – SETI, Richard Lima da Cunha – SETI, Alessandra Simões da Costa – SESA, Fábio Cristian de Souza Jardim – SEES, Larissa Gentila de Mello Arraes – SEDEF, Jociane Juliana Lino e Silva – SEDEF, Fabiana Cristina de Campos Romanelli – SEJU, Ana Alice Bueno – SESP, Juliana Rodrigues Ferreira – SEAB, Luciane Diehl – SEEC, Kimberly Samara Xavier – SEDEST, Nicole de Oliveira Pereira – SEDEST, Roberta Fraga Mastroianni – ALEP, Thiago Rais Ramos – JSB, André Lira – CONSEJUV BRASIL, Kamila Santos Cruz – UPE, Bruno Silva Sperancetta – UJL, Rulianna Shayra Caldeira – Instituto Constrói, Marlus Eduardo Faria Losso – CIEE/PR, Daniel Mancebo Fernandes – CIDADANIA 23, Davi Henrique da Silva – Partido NOVO, Aline Xavier Raimundo – Rede Mulheres Negras – RMN, Thais Fernanda de Almeida – Movimento Negro Evangélico – MNE/PR, Tainá Guanini de Oliveira – FETAEP, Giovana Gâmbaro Stecanella – Instituto Aletheico, Matheus Raddi da Cunha – COJEFFTA – Sagrada Família, Maicon Aparecido dos Santos – Juventude da Diocese de Apucarana, Raphael Augusto Miotto - SINSEP, David Antunes Ribeiro – Irmandade Sem Fronteiras, Amanda da Silva Nunes, ADFCL de Campo Largo, Diego Anderson Panho – APAE/PR. Após a verificação do quórum, o Conselheiro e Coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude Silberto Cardoso, cumprimentou a todos, assumiu a coordenação dos trabalhos e declarou aberta a sessão, passando de imediato para o item **I - Processo de Eleição da Mesa Diretora**, o qual ocorre com a indicação da Presidência para a área governamental e eleição da Vice-Presidência do Conselho, pelos representantes da sociedade civil, conforme Art. 12º do Regimento Interno. De imediato, o Diretor Ronaldo Olmo, solicitou a palavra e comunicou a todos os presentes, sobre a indicação do Conselheiro e Coordenador Silberto Cardoso, como Presidente do CEJUV/PR. Em seguida foi aberta a discussão entre os membros do Conselho da sociedade civil, para escolha do Vice-presidente. Após conversa entre os representantes das Entidades foi eleita por unanimidade, a Conselheira Rulianna Shayra Caldeira de Lima, representante da Entidade Constrói, para o cargo de Vice-Presidente do CEJUV/PR. **II – Orientações da Central de Viagens** - Na sequência tivemos a fala do senhor Carlos Alberto da Veiga Sebastiani, Coordenador da Central de Viagens da SEDEF. Ele enfatizou sobre os procedimentos e documentos necessários, para solicitação do cartão corporativo, recurso que viabiliza o deslocamento, a estadia e a alimentação dos conselheiros em viagens para participação em eventos e reuniões itinerantes do CEJUV/PR. Conforme orientado na reunião, inicialmente deverá ser encaminhada à Central de Viagens, a relação com os dados pessoais de todos os Conselheiros. Esse procedimento é necessário para oficializar a

solicitação do cartão corporativo junto ao Banco do Brasil. Posteriormente, todos serão comunicados sobre a data para comparecimento ao banco, a fim de realizar a criação da senha pessoal do referido cartão. Segundo o senhor Carlos, após aproximadamente trinta dias, todos deverão receber seus respectivos cartões pela Central de Viagem, podendo ser utilizado conforme a necessidade de viagens pelo CEJUV/PR, com a devida aprovação em plenária. Outra informação relevante é o prazo para apresentar a prestação de contas pós-viagem, que são dois dias úteis. Também é indispensável incluir no relatório, o comprovante de saque do valor, além dos demais comprovantes pertinentes. De acordo com o senhor Carlos, o conselheiro que não apresentar a prestação de contas dentro do prazo estipulado pela Central de Viagens, será bloqueado no sistema para as próximas solicitações. **II - Aprovação da ata anterior**, ata da 12ª Reunião Ordinária, de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **III – Informes Gerais** – No desfecho da reunião, a Vice-presidente Rulianna, agradeceu a presença de todos e lembrou que a partir de agora, o Conselho é regido pela Lei nº 26.636 de 19 de setembro de 2025 e que a próxima reunião ordinária será no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas. O Presidente do Conselho Silberto Cardoso, também fez os agradecimentos pertinentes e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Leonete Mendes, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Juventude, lavrei a presente ata que após aprovação será publicizada no Diário Oficial do Estado (DIOE) e no site oficial do CEJUV/PR, garantindo transparência e acesso público as principais deliberações do colegiado.

Silberto Cardoso

Presidente do CEJUV/PR

Leonete Mendes

Secretária Executiva do CEJUV/PR.